

Lei nº 142/98

EMENTA: Cria VAGAS para o cargo de Professor FS I na estrutura administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa Municipal e no Plano de cargos e Salários, vinculados à Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esportes 26 (vinte e seis) vagas para o cargo de Professor FS I.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias destinadas ao Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, vinculado à secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 1998


Rafael Sílvio Nunes
Prefeito.